



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.949 de 22 de maio de 2002.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE  
ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 31 de maio de 2002, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de maio de 2002.

O Prefeito

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete